



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	CLAUDETE MIKUNI	459.566.181-91	AC
2	LUCELINA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	661.657.171-87	AC
3	LENIETE DA SILVA ARAUJO	004.101.981-45	AC
4	HELYZAN DO CARMO PRATA	934.240.781-15	AC
5	JEFFERSON LUIZ DE FARIAS	036.365.109-83	AC
6	FABIANA FÁTIMA DE PÁDUA	002.573.071-17	AC
7	AMANDA PEDROSO DE OLIVEIRA	049.967.331-01	AC
8	SUELI DOS REIS AQUINO	651.672.871-20	AC
9	MARILZE AUXILIADORA NASCIMENTO GUERRISE	274.565.521-34	AC
10	TÂNIA MARIA CAMPOS LEITE	284.681.121-00	AC
11	MARIA BERNARDA MARCHI BARETTA	614.276.919-91	AC
12	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	955.339.664-04	AC
13	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	621.162.741-68	AC
14	SANDRA EUDÓXIA DE SOUZA AMARO	651.452.671-34	AC
15	SILENE CÂNDIDO DA SILVA	000.736.681-76	AC
16	ANDREA LEÃO DA SILVA	004.381.921-41	AC
17	ELIZANGELA NERES DA SILVA MOURA	689.325.371-00	AC
18	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	974.429.921-53	AC
19	SONILDA MOREIRA TOBIAS	018.595.851-67	AC
20	FABIANY PEREIRA MAXIMO	018.590.331-21	AC
21	AMANDA CAROLINA DAS NEVES MIRANDA	038.212.631-99	AC
22	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	275.076.371-15	AC
23	MARY RIBEIRO	626.868.369-20	AC
24	VILANY ANGELA DA SILVA	453.222.521-34	AC
25	MARENI TEIXEIRA PEREIRA	866.105.701-91	AC



26	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	435.131.312-91	AC
27	CREUZA AMARAL IRALA DE ARRUDA	600.942.571-91	AC
28	ROGÉRIO DA SILVA MELO	915.974.391-34	AC
29	JOSIANE CONCEIÇÃO GOLTZ SANT'ANA PEREIRA	866.356.541-00	AC
30	SILVANA SILVA CARVALHO	011.663.031-01	AC
31	LUCILENE MALHEIROS DOS SANTOS DE JESUS	003.171.091-38	AC
32	TÂMISA BIANCHINI FERREIRA RONDON	021.262.181-55	AC
33	WILMA GUIMARAES DIAS	384.445.931-68	AC
34	LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA	888.792.081-87	AC
35	MARLI CARNEIRO FERNANDES DA SILVA	017.734.571-36	AC
36	AMANDA BÁRBARA MACIEL FELFILI	869.272.561-72	AC
37	CELINA BENEDITA DA SILVA	785.165.361-49	AC
38	JOELMA PIMENTEL PATINI	879.941.511-91	AC
39	NARA REGINA PETRI LEONEL DE ALMEIDA	000.127.981-50	AC
40	ERIKA DA SILVA GOMES E SILVA	018.205.541-80	AC
41	PATRICIA CEBALHO DE ALCANTARA	019.341.251-99	AC
42	SUSIANY ARRUDA LIMA	026.377.621-28	AC
43	RISOLEIDE MARIA FERREIRA MARINHO	279.161.201-78	AC
44	MARCIA REGINA DE CAMPOS BORGES	353.883.821-68	AC
45	MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS	384.022.201-00	AC
46	MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO	551.809.061-72	AC
47	ELISÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA	594.845.781-87	AC
48	ANA CELIAPIMENTEL	961.527.291-49	AC
49	LUZIETE RODRIGUES FERREIRA	789.706.441-72	AC
50	IZA VENTURA DA CRUZ	913.912.451-72	AC
51	ELISANGELA MARCIA DE OLIVEIRA	825.956.311-87	AC
52	IVANEIDE FÁTIMA DE AMORIM	792.523.971-91	AC
53	ENI CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	667.934.081-00	AC
54	KELEN CRISTINE ROBERTO	889.935.231-34	AC
55	LEILA DOS SANTOS TAVARES	615.502.212-72	AC
56	DAIS ROCHA DE AMORIM	285.506.838-09	AC
57	ISABELA AMORIM PEREIRA	909.973.281-34	AC
58	ALEANDRA RITA NEVES	992.461.981-15	AC
59	GLAUCIA MIRELE DA SILVA	021.241.951-07	AC
60	SHEILA BONI RIBEIRO FERREEIRA	321.832.388-60	AC
61	PRISCILLA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE	003.620.141-32	AC
62	JOSIANNIA BERENICE CAMPOS SILVA	999.111.401-72	AC
63	KATIANE FERREIRA LOPES	001.194.671-78	AC
64	MARIA HELENA CARREIRO DA SILVA	015.127.951-94	AC
65	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	007.587.341-90	AC
66	LUCIVANIA PEREIRA DE SANTANA	017.919.141-10	AC
67	ERIKA MACEDO ANTUNES	013.708.291-67	AC



68	DAMARIS PEREIRA SILVA	014.147.494-73	AC
69	ANA CLAUDIA LIMA DE MACEDO CAMARGO	019.889.421-01	AC
70	SIMEILE GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	039.699.491-14	AC
71	JANAINA RIBEIRO DE LIMA	033.052.631-64	AC
72	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	985.353.401-06	AC
73	RITA DE CASSIA LEMES PRADO	438.140.692-34	AC
74	FLÁVIO NUNES DE ALMEIDA	929.413.381-87	AC
75	LUZIA DE CASSIA FRANCO DA SILVA ALMEIDA	716.825.701-34	AC
76	PRISCYLLA CRISTINA SANTOS DA SILVA	738.189.761-04	AC
77	BRUNA NAIR FRANCO GONÇALVES	016.864.711-73	AC
78	SONIA MARA DE PAIVA CAVALCANTE	033.433.698-88	AC

## II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	ELENIR MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	362.956.391-00	NI
2	DÉBORA DUARTE SOUZA	722.430.581-20	NI
3	BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	724.489.621-20	NI
4	JOICIANE FATIMA DE SOUZA	009.942.301-41	NI
5	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES	017.965.911-14	NI
6	FLAVIA MOURA DE CASTRO	875.789.301-25	NI
7	EDILSON PINTO DA SILVA	909.697.581-20	NI
8	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	039.390.821-63	NI
9	MARILENE MARCIANA DA CRUZ	022.654.851-10	NI
10	ROSILDA ARAUJO VERNOCI	506.583.441-53	NI
11	TATIANE REGINA PEREIRA MAGALHÃES	049.459.961-80	NI
12	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS	474.021.561-68	NI
13	LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPÍRITO SANTO	318.625.781-68	NI
14	MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA	413.333.223-72	NI
15	IZA ROSA MORAIS DE ARRUDA	922.186.521-53	NI
16	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO	035.580.651-74	NI
17	ZILDA NUNES DE SIQUEIRA	869.806.881-20	NI
18	ELISANGELA MONTEIRO	023.245.971-10	NI
19	JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	405.413.981-72	NI
20	ROSA CARDOSO LEANDRO	208.505.301-72	NI
21	DURCILENE GUIA SILVA CUNHA	429.716.591-00	NI
22	KATIA LOPES LOUREIRO	837.024.151-49	NI

## III – Pessoa com Deficiência – PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
-----------	------	-----	-------



1	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	005.940.941-00	PcD
2	ERANIL ANTONIA DA SILVA	667.427.731-20	PcD
3	EUNICE GOMES CORREIA	846.607.919-04	PcD
4	RENATA STUART LIMA PORTO	926.144.341-91	PcD
5	JAKELINE SIQUEIRA FAVRETTO	002.470.501-21	PcD
6	LUIS JORGE DOS SANTOS CARVALHO	632.691.551-15	PcD
7	KATIANNIE ALVES SILVA	006.558.951-32	PcD
8	JOÃO GONÇALO DE ARRUDA	984.667.391-49	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 20/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;



3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT